

Regulamento de publicação e publicitação de atos e regulamentos da Assembleia de
Compartes dos Baldios de Vila Cova e Mascoselo

1 - A Assembleia de Compartes do Baldios de Vila Cova e de Mascoselo (ACBVCM), publicitará, obrigatoriamente, na sua página na internet no endereço, <https://baldiosvilacovamascoselo.pt>, em área restrita, com acesso exclusivo aos compartes devidamente recenseados, as contas anuais, os planos de atividades, bem como as atas das reuniões das assembleias e o caderno de recenseamento.

2 – Em virtude de a Assembleia ser um órgão coletivo de composição variada, as atas das sessões serão aprovadas em minuta na própria sessão a que dizem respeito, sendo publicadas no sítio da internet referido no ponto 1, produzindo efeito logo após a sua publicação, não sendo, por isso, submetidas a votação na sessão seguinte.

3 – Qualquer eventual reclamação sobre a ata deverá ser apresentada à assembleia, nos trinta dias seguintes à sua publicação, por carta ou para o seguinte email: geral@baldiosvilacovamascoselo.pt, que a apreciará na sessão seguinte.

4 - São ainda objeto de publicação obrigatória, no mesmo endereço, mas em página de acesso livre, os regulamentos que tenham sido aprovados pela assembleia, as convocatórias para a assembleia e a respetiva ordem de trabalhos.

5 – Para uma melhor apreciação por parte dos compares dos assuntos a submeter à assembleia, são também publicados, em área restrita, os documentos que deverão acompanhar a ordem de trabalhos das assembleias, nomeadamente as contas, os planos de atividade e os regulamentos.

6- Todas as publicações feitas nos termos dos números anteriores não poderão conter referências a nomes, valores, ou outros elementos que possam colocar em causa os dados pessoais, nem o sigilo a que a Assembleia está obrigada, tanto nas relações comerciais como laborais.

Aprovado em reunião da assembleia realizada em 20 de julho de 2019

Publicado na página da internet em 21 de julho de 2019

Entra em vigor no dia 22 de julho de 2019

A Mesa que presidiu aos trabalhos

1 – Presidente:

2 – Vice-presidente

3 – 1º Vogal

José António Gonçalves de Carvalho
José António Gonçalves de Carvalho
Sónia do Carmo Ferreira da Cruz